



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF - 9303631

Relaciona os feriados civis e religiosos a serem observados pela Justiça Federal da 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias, no exercício de 2020.

A **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 148 a 150 do Provimento Coger nº 129, de 08 de abril de 2016, da Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELACIONAR** os feriados a serem observados no exercício de 2020, pela Justiça Federal da 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias, nos termos do provimento acima:

DATA	DIA DA SEMANA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ E SUBSEÇÕES
1º a 6 de janeiro	-----	Regimental - Recesso Forense
20 de janeiro	Segunda-feira	Municipal - apenas na Subseção de Altamira - Dia de São Sebastião Padroeiro da Cidade
24 e 25 de fevereiro	Segunda e Terça-feira	Regimental (24) e Nacional (25) - Carnaval
19 de março	Quinta-feira	Municipal - apenas nas Subseções de Tucuruí e Castanhal - Dia de São José, Padroeiro destas cidades
08 a 10 de abril	Quarta, Quinta e Sexta-feira	Regimental - Semana Santa
21 de abril	Terça-feira	Nacional - Tiradentes
01 de maio	Sexta-feira	Nacional - Dia do Trabalhador
11 de junho	Quinta-feira	Nacional - <i>Corpus Christi</i>
11 de agosto	Terça-feira	Regimental - Dia do Direito
15 de agosto	Sábado	Estadual -Adesão do Pará à Independência do Brasil
07 de setembro	Segunda-feira	Nacional - Dia da Independência do Brasil
14 de setembro	Segunda-feira	Municipal - apenas Subseção Judiciária de Redenção - Dia do Padroeiro da Cidade, Cristo Redentor
12 de outubro	Segunda-feira	Nacional - Dia da Nossa Senhora da Aparecida - Padroeira do Brasil
28 de outubro	Quarta-feira	Regimental - Dia do Servidor Público
31 de outubro	Sábado	Municipal - apenas Subseção de Tucuruí - Dia da Consciência Evangélica

02 de novembro	Segunda-feira	Nacional - Dia de Finados
20 de novembro	Sexta-feira	Municipal - apenas Subseção de Marabá - Dia do Padroeiro da Cidade
8 de dezembro	Terça-feira	Regimental - Dia da Justiça
20 a 31 de dezembro	-----	Regimental - Recesso Forense

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, iniciando a produção de seus efeitos a partir do dia seguinte à referida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Juíza Federal **CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA**
Diretora do Foro da SJPA



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Diretora do Foro**, em 21/11/2019, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9303631** e o código CRC **C2013240**.